DECRETO Nº. 10.486/2020

NOMEIA EQUIPE DE PREGÃO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada a Equipe de Pregão, com a seguinte composição:

§ 1º - Para atuar nos processos de aquisição de bens:

DORIVAL KUSTER	PREGOEIRO
ALEXANDER DE FREITAS	EQUIPE DE APOIO
JOELMA DA PENHA COSMO	EQUIPE DE APOIO
MARICEIA JAHRING BLANK	EQUIPE DE APOIO
PATRICIA ROGERIA HUBER HERTEL	EQUIPE DE APOIO
PRISCILA LÍDIA DAIANE GRILLO BUSATO	EQUIPE DE APOIO

§ 2º - Para atuar nos processos de serviços:

MARILENE JAHRING	PREGOEIRO
ALEXANDER DE FREITAS	EQUIPE DE APOIO
CRISTIANA DAS CHAGAS	EQUIPE DE APOIO
ENEIAS MEES	EQUIPE DE APOIO
PATRICIA TEIXEIRA ESPINDULA	EQUIPE DE APOIO
PRISCILA KIEFER	EQUIPE DE APOIO
SIRLENE APARECIDA SIQUEIRA LOBO	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º- Fica nomeada a Equipe de Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte composição:

MARILENE JAHRING	PRESIDENTE
ALEXANDER DE FREITAS	MEMBRO
ANTONIO PERUCH	MEMBRO

CASSIANA CARMINATI PORTES	MEMBRO
EDJANNI APARECIDA STEIN BUSATO KROHLING	MEMBRO
ENEIAS MEES	MEMBRO
FABIO MAGNO CHRISTO	MEMBRO
FERNANDA LUCIANA HULLE DELPUPPO	MEMBRO
JULIANA MEES KLIPPEL	MEMBRO
MARCINEIA DE FATIMA ENTRINGER	MEMBRO
VALTER GERMANO LITTIG	MEMBRO

Art. 3º- Caso tenha os Pregoeiros necessidade de afastar-se das funções que desempenha na equipe do Pregão, serão eles substituídos pelo servidor Alexander de Freitas. Da mesma maneira, na Comissão Permanente de Licitação, a Presidente será substituída pelo servidor Eneias Mees.

Art. 4º- A presente comissão também atuará nos procedimentos licitatórios oriundos do Fundo Municipal de Saúde – FMS e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 10.090/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 09 de Abril de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal